



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL

**EDITAL Nº 10/2012**

**O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no § 1º. do art. 181 da Lei Complementar 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público),**

**COMUNICA** que, no dia **29 de novembro de 2012 (quinta-feira)**, a partir das **09h00**, na sala onde funciona a Diretoria de Apoio Funcional-DIAFU, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, sita na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, 2º andar, Centro, nesta Capital, será realizada **Inspeção Local** nos trabalhos das **Procuradorias Cíveis e Procuradoria Criminal** para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Procurador de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais.

Comunica, ainda, que a inspeção será conduzida pelo Corregedor-Geral com a participação dos Procuradores de Justiça Francisco Sagres Macêdo Vieira, Doriel Veloso Gouveia e José Roseno Neto e da Promotora Corregedora Vasti Cléa Marinho Costa Lopes como Secretária, consoante indicação anterior no Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Os trabalhos de inspeção envolverão todas as atividades das respectivas Procuradorias, compreendendo além do desempenho funcional, verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, análise da produção mensal de cada membro, verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações dos membros, o cumprimento dos prazos processuais, o exame de todos os livros e registros eletrônicos existentes, bem ainda dos documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, e demais procedimentos encontrados.

**CONVIDA** os membros do Ministério Público em exercício nas funções de **Procurador de Justiça**, sejam titulares ou convocados, para os trabalhos dessa Inspeção.

**DETERMINA** a publicação deste **EDITAL no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público** e sua afixação na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na DIAFU, bem ainda o seu encaminhamento, por ofício, aos Gabinetes dos Senhores Procuradores de Justiça, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 25 de outubro de 2012.

**Alcides Orlando de Moura Jansen**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**